



A relevância das Instituições Filantrópicas no cenário nacional e a observância de seus direitos e garantias constitucionais

Brasília, 05 abril de 2018



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



BRASIL: ÚNICO PAÍS COM MAIS DE 100 MILHÕES DE HABITANTES QUE ASSUMIU O DESAFIO DE TER UM SISTEMA UNIVERSAL, PÚBLICO E GRATUITO DE SAÚDE

- ✓ População: 207.660.929
- ✓ 5 Regiões, 26 estados, 1 Distrito Federal, e 5.570 municípios
- ✓ PIB per capita – R\$ 28.876 (2015)

BRASIL: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- Sistema Público
- 160,2 Milhões de usuários
- Rede Própria e Rede Complementar



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



BRASIL: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- **5.476** municípios atendidos por equipes de saúde da família (**43.160 equipes-fev/2018**)
- **90% do mercado** de vacinas é movimentado pelo SUS
- **3,9 bilhões** de procedimentos ambulatoriais/ano (2017)
- **243 milhões** de consultas médicas/ano (2017)
- **11,4 milhão** de internações/ano (2017)
- **14,8 milhões** de procedimentos oncológicos (SIA - 2017)
- Maior sistema público de **transplantes de órgãos** do mundo

DESAFIOS DA SAÚDE NO BRASIL

- **53,8%** da população nas capitais brasileiras têm **excesso de peso**; (Vigitel 2016)
- **18,9%** dos brasileiros são **obesos**; (Vigitel 2016)
- **25,7%** dos brasileiros informa diagnóstico de **hipertensão**; (Vigitel 2016)
- **19,1%** da população das capitais relata **consumo abusivo de álcool**; (Vigitel 2016)
- **Epidemia de crack**

DESAFIOS DA SAÚDE NO BRASIL

- Acabar com as iniquidades no acesso às ações e serviços de saúde
- Aprofundar a estratégia de regionalização da saúde para atenuar as desigualdades no acesso
- Consolidar a atenção básica como ordenadora de um novo modelo assistencial

PRECEITOS CONSTITUCIONAIS DO SUS

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§1º. As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: A REDE COMPLEMENTAR DO SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE

No setor saúde, a participação do Terceiro Setor se concentra nas entidades constituídas sob as seguintes conformações:

- Serviços Sociais autônomos (Associação das Pioneiras Sociais)
- Sociedades científicas (Sociedade Brasileira de Cardiologia)
- Sociedades Benéficas (Hospitais filantrópicos)
- Congregações e ordens religiosas (inclusive CNBB e Pastorais)
- Fundações
- Organizações Sociais (OS)
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

7,8 mil estabelecimentos filantrópicos

40,4% deles prestam serviços ao SUS

1.731 municípios com filantrópicos que
atendem SUS

55,9% desses municípios têm apenas
hospitais filantrópicos na rede

O setor filantrópico responde por

30,9% dos **hospitais**

37% dos **leitos SUS** e

41,6% das **internações**

(fev/2017)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**Distribuição
geográfica das
Entidades
Benéficas que
prestam serviços
ao SUS.**



O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

3,1 mil estabelecimentos filantrópicos

prestam serviços ao SUS

Estabelecimentos filantrópicos no SUS:

42% no Sudeste

36,1% no Sul

1.704 hospitais filantrópicos presta

serviços ao SUS

378 hospitais filantrópicos são **100% SUS**

45,77% deles estão no Nordeste

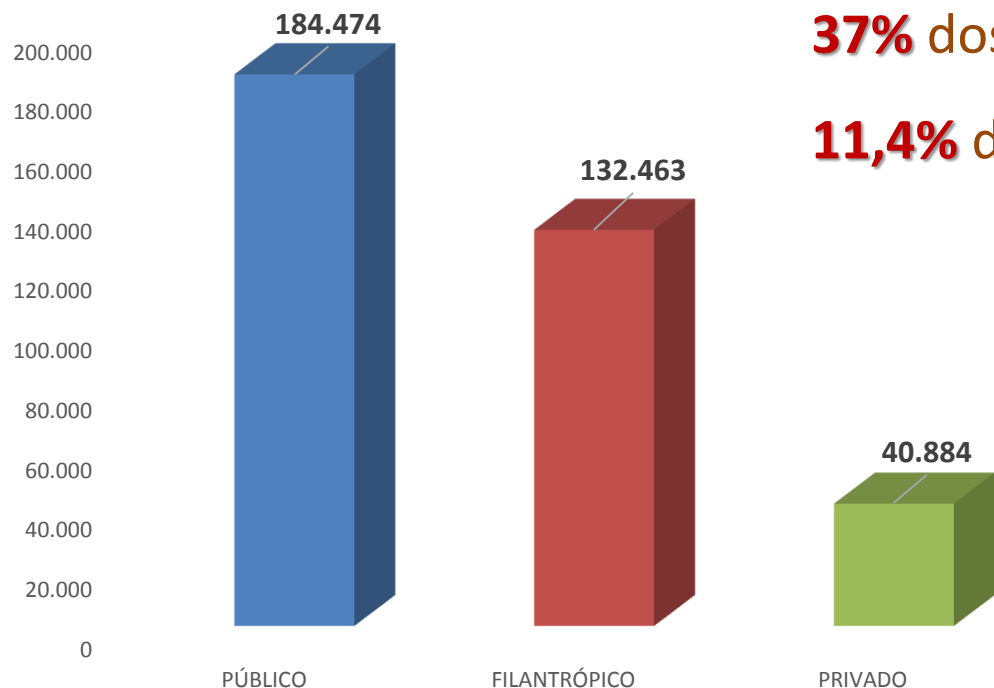


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

357,8 MIL NÚMEROS DE LEITOS SUS – BRASIL



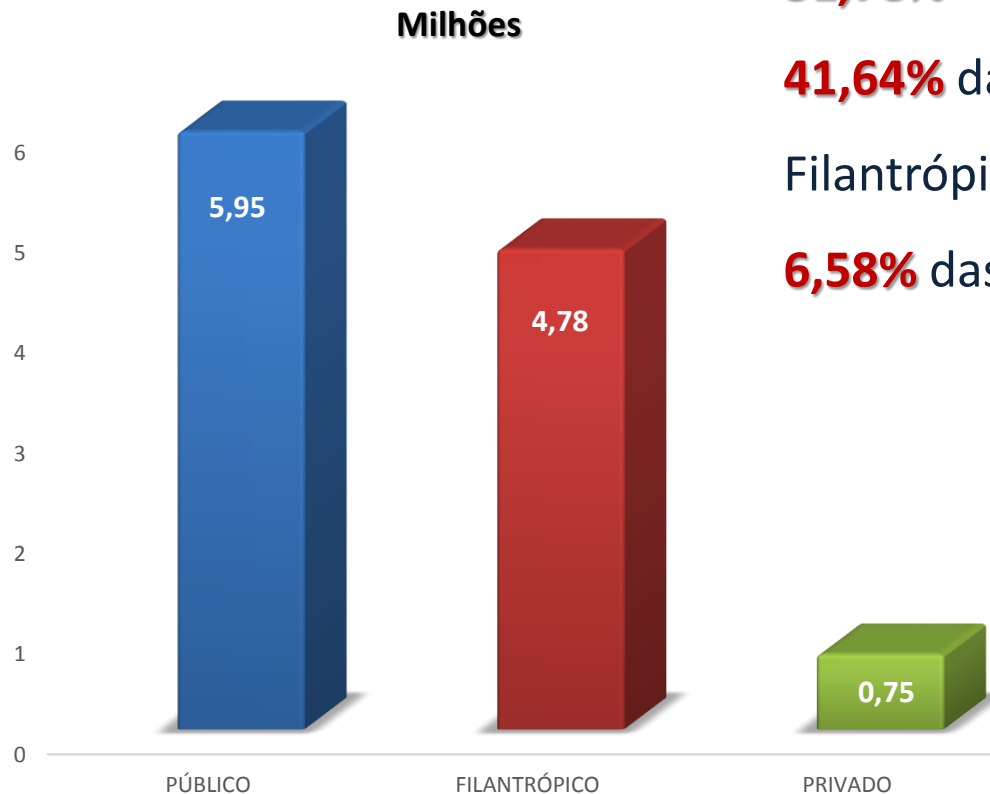
51,6% dos leitos – Hosp. Públicos

37% dos leitos – Hosp. Filantrópicos

11,4% dos leitos – Hosp. Privados

O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

11,48 MILHÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES SUS – BRASIL/2017



51,78% das internações – Hosp. Públicos

41,64% das internações – Hosp.

Filantrópicos

6,58% das internações – Hosp. Privados

Fonte: SIA, SIH E CNES/DATASUS/MS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

58,95% de todas as internações de Alta Complexidade no SUS são realizadas por hospitais filantrópicos.

Ainda na Alta complexidade (especialidades), os hospitais filantrópicos respondem por:

64,98% das internações de Cardiologia

55,64% das internações para transplantes

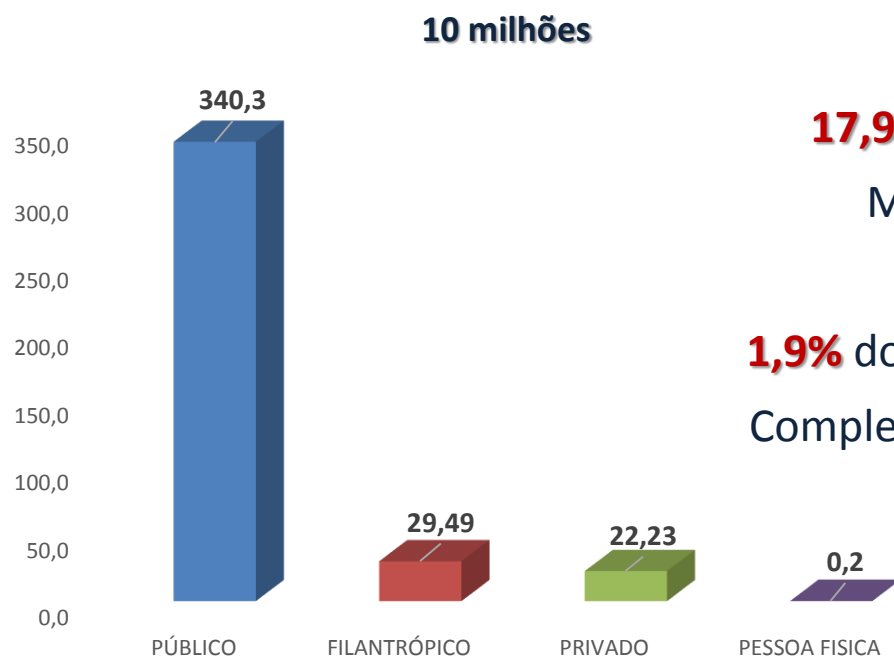
67,06% dos procedimentos de quimioterapia realizados em regime de internação

67,19% das internações para Cirurgia Oncológica

O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

3,9 BILHÕES DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS / SUS –BRASIL/2017

Os filantrópicos respondem por **7,52%** dos atendimentos ambulatoriais/SUS



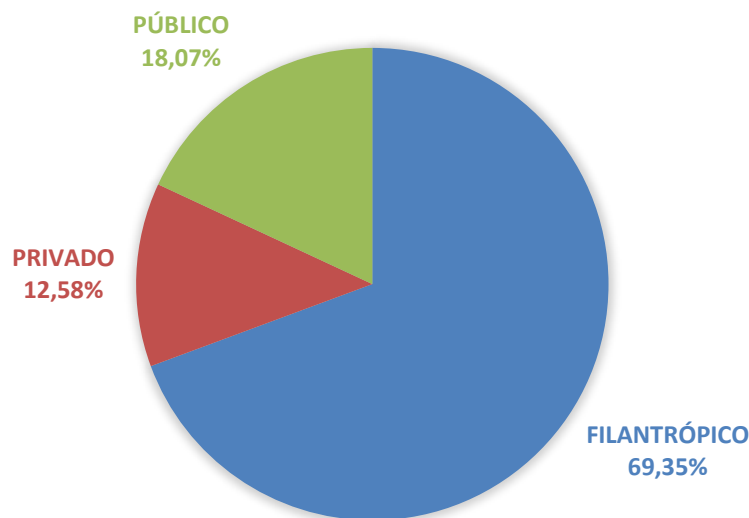
17,9% dos atendimentos ambulatoriais de Média Complexidade/SUS ocorrem nos filantrópicos

1,9% dos atendimentos ambulatoriais de Alta Complexidade/SUS ocorrem nos filantrópicos

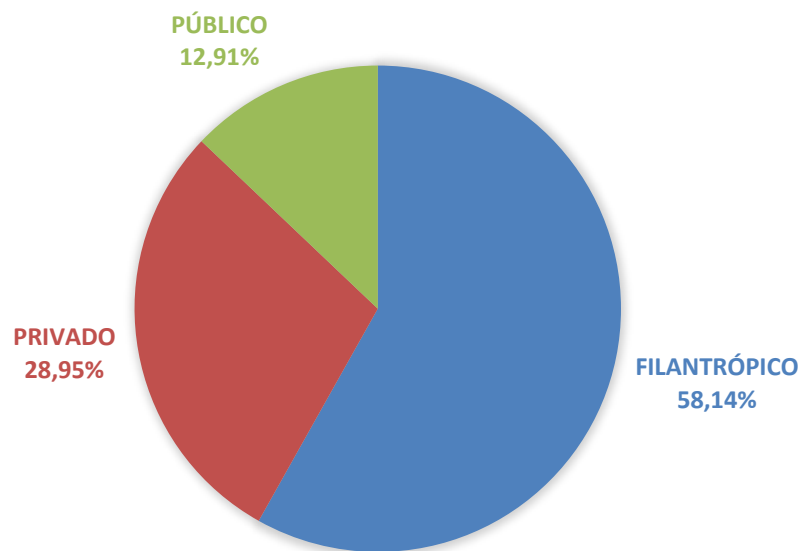
O TERCEIRO SETOR E A SAÚDE: A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NA ALTA COMPLEXIDADE/SUS – ESPECIALIDADES/2017

ONCOLOGIA (RADIO+QUIMIO - 0304)



TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDOS (0505)



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

SÍNTESE DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AOS HOSPITAIS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS - 2017

Pagamento por produção¹ – **12,3 Bilhões**

Incentivos financeiros² – **2,4 Bilhões**

Convênios³ – **526,4 Milhões****

Isenções⁴ - **6,8 bilhões***

Total de recursos – **22 Bilhões**

1 – SIH e SIA/DATASUS/MS

2 – CGHOSP/DAHU/SAS/MS

3 - Painel Transferências Abertas – www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br

4 - Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2017 – Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

Linha de Crédito

- **MS e BNDES:** Protocolo de atuação conjunta Ministério da Saúde/BNDES.
- **MS e CEF:** consignação para empréstimos concedidos às Santas Casas e hospitais filantrópicos até 35% - na média dos últimos 12 (doze) meses

Lei nº 13.479, de 2017 - Pro-Santas Casas

- I - crédito para reestruturação patrimonial, com taxa de juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), prazo mínimo de carência de dois anos e de amortização de quinze anos;
- II - crédito para capital de giro, com taxa de juros correspondente à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), prazo mínimo de carência de seis meses e de amortização de cinco anos.

944 hospitais filantrópicos
Contratualizados (Política de
Reestruturação e Contratualização dos
Hospitais Filantrópicos)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

PRONAS/ PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

- **Lei nº 12.715**, de 17 de setembro de 2012
- **Decreto nº 7.988**, de 17 de abril de 2013
- **Portaria GM/MS nº 875**, de 16 de maio de 2013
- **Finalidade:** captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer e para estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência, respectivamente.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

LEI Nº 12.873, de 2013 – PROSUS

O Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS), **instituído pela Lei 12.873/2013**, concede, pelo prazo de 180 meses (15 anos), moratória e remissão das dívidas vencidas até março de 2014, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

Lei nº 12.101, de 2009

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Projeto de Lei nº 8.327, de 2017 – Senado nº 187

Situação: Redação **aprovada** em 14/03/2018 no **Senado Federal**.

Seguiu para Sanção Presidencial.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O TERCEIRO SETOR

CEBAS – Síntese da Evolução da Certificação na Saúde

- Início das atividades de Certificação no Ministério da Saúde: Janeiro de 2011;
- Total de requerimentos protocolados até **março de 2018: 6.744**
- **87,23%** dos requerimentos concluídos
- Nas decisões publicadas ocorre predomínio de deferimentos **(75,74%)**

OBRIGADO !

**Departamento de Certificação de Entidades
Beneficentes de Assistência Social em Saúde**

DCEBAS/SAS/MS

Tel. (61) 3315-6108/6110

E-mail: cebas.saude@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

